


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 60, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 04/05/2016/Reitoria, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Substituto</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo do Afastamento</b>
1810587	Silvanio Antonio de Carvalho	Gerson de Alencar Lima	CD-3 Diretoria de Licitações	03 a 10/12/2018	Férias

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE

**JEAN CARLOS  
COELHO  
ALENCAR:  
84413522400:**

Assinado digitalmente por JEAN  
CARLOS COELHO DE ALENCAR:  
84413522400  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR Arruda,  
CN=JEAN CARLOS COELHO  
DE ALENCAR: 84413522400  
Razão: Eu aprovo este documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2018-11-30 10:57:20